

Pessoas  
imigrantes.  
Acesso  
ao sistema  
sanitário  
Basco.



## 1. SOU ESTRANGEIRO E NÃO TENHO AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA, posso receber cuidados de saúde pública?

**SIM.** Se estiver inscrito num município do País Basco, tem de se candidatar ao **CARTÃO SANITÁRIO INDIVIDUAL (TIS)**, com o qual tem direito a cuidados de saúde nas mesmas condições que o resto da população.

Se você **NÃO** está registrado em um município de Euskadi e **VOCÊ TEM** um relatório de uma ONG, você deve solicitar o **TIS PROVISÓRIO**.

## 2. SOU ESTRANGEIRO E TENHO AUTORIZAÇÃO DE ESTADIA TEMPORÁRIA (tenho visto válido ou não se passaram 90 dias desde que entrei na Espanha), posso receber assistência médica pública?

**NÃO**, exceto que:

- a) Você possui um relatório favorável dos serviços sociais básicos.
- b) Você é uma pessoa grávida e / ou menor de idade e não tem seguro médico privado (de viagem ou outro), ou público (Cartão de Saúde Europeu, por exemplo).

Se qualquer uma das duas opções anteriores concordar, você tem direito à saúde pública. Se nenhuma dessas opções se aplicar, você poderá receber assistência médica, mas será cobrado.

## 3. SOU REQUERENTE DE PROTEÇÃO INTERNACIONAL, posso receber atendimento de saúde pública?

**SIM**, desde que:

- a) Você tem o Cartão Vermelho (documento que prova sua condição de solicitante no processo de proteção internacional) ou o Cartão Verde (solicitante da condição de apátrida na Espanha).
- b) Você tem o recibo de envio de um pedido de proteção internacional.

## Devo estar registrado em um município do País Basco?

**NÃO** necessariamente.

## SE ESTOU EM ALGUMA DAS SITUAÇÕES ANTERIORES QUE ME DAM DIREITO À SAÚDE PÚBLICA:

- **Tenho os mesmos direitos de acesso ao Sistema de Saúde de Euskadi e aos mesmos benefícios que o resto das pessoas?**

**SIM.**

- **Onde posso me inscrever para ser reconhecido em saúde pública?**

No centro de saúde Osakidetza mais próximo de sua casa.

- **Tenho o direito de escolher um médico?**

**SIM.** No centro de saúde, eles irão informá-lo sobre a equipe médica para você escolher.

- **Se tenho filhas menores ou filhos que se encontram na mesma situação, eles têm direito aos cuidados de saúde públicos?**

**SIM.** Além disso, existem programas de saúde específicos para crianças e jovens: controle e acompanhamento de meninas e meninos saudáveis, calendário de vacinação, saúde bucal ...

- **Se eu precisar de remédios, tenho que pagar por eles?**

**SIM.** Você tem que pagar 40% do preço.

---

→ **Acorda com tranquilidade ao seu centro de saúde de Osakidetza ou ao serviço de emergência para qualquer necessidade de cuidados de saúde. Eles sempre o vão atender.** Se você não poder ir através do seu próprio meio, ligue para o telefone 112.

---

→ **Se você não formalizou o pedido de direito à saúde pública, faça no centro de saúde de Osakidetza mais próximo de sua casa.**

---

→ **Seus dados pessoais e de saúde são confidenciais.** Só o pessoal de saúde que cuida de você os saberá.

---